



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

A EDUCAÇÃO ESPECIAL ENTRE O DISCURSO DA INCLUSÃO E AS PRÁTICAS EXCLUDENTES: ANÁLISE CRÍTICA DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PNEEPEI/2008) À LUZ DE PAULO RICARDO ROSS

Tatiana Silva Brito Ferreira¹

Amanda Franco Monte Paes²

RESUMO: Este estudo faz uma análise teórico-documental acerca da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) (Brasil, 2008) à luz da obra de Paulo Ricardo Ross (2002) e tem como objetivo analisar criticamente o documento citado, à luz dos apontamentos feitos por esse autor em seu artigo “Estado e educação: implicações do liberalismo sobre a constituição da educação especial e inclusiva” (2002). Este trabalho foi realizado utilizando abordagem qualitativa, através de pesquisa documental da PNEEPEI, analisada a partir do artigo de Ross. Considerando a influência do mercado sobre as políticas educacionais inclusivas, que reflete no campo educacional, este trabalho investiga os avanços e as barreiras para concretização da educação inclusiva, a partir da PNEEPEI. A análise demonstra que, apesar dos avanços legais, faltam práticas efetivas para que a inclusão consiga romper com a lógica da exclusão e torne-se uma realidade.

Palavras-Chaves: Políticas públicas em educação; Educação inclusiva; Educação especial; Neoliberalismo e Educação.

INTRODUÇÃO

No período de redemocratização do Brasil, após a publicação da Constituição Federal (Brasil, 1988) – CF/88, com a influência de acordos internacionais, como a Declaração de Salamanca (1994), e o crescimento de movimentos sociais em defesa dos interesses das pessoas com deficiência, consolida-se a educação como direito de todos. Cabe destacar que a CF/88 traz, já em seu preâmbulo, a instituição de um Estado Democrático, com o objetivo de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, o bem-estar e a igualdade, em uma sociedade pluralista e sem preconceitos.

Contraditoriamente, nesse mesmo período, a partir das décadas de 80 e 90 do século XX, com a ascensão do neoliberalismo e as suas premissas de liberdade de mercado, o Estado brasileiro passou a desempenhar novos papéis frente às políticas públicas do campo educacional e a esperar da escola ações e respostas ligadas à lógica dessas premissas, com um discurso voltado para a eficiência. A lógica do campo empresarial começou a se fazer presente na escola, levando à redefinição da forma de financiamento sob a influência, por vezes, dos organismos

¹ Mestranda no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI/UEPB. Orcid: 0009-0000-4176-3942. E-mail: tatipontoana@gmail.com

² Mestranda no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI/UFRR. Orcid: 0009-0002-9971-3336. E-mail: amanda.paes.ufrr.t5@gmail.com



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

internacionais ligados à economia, tais como o Banco Mundial e a UNESCO, impactando as diretrizes educacionais e a compreensão dos conceitos de inclusão e deficiência.

Diante disso, este texto faz uma análise teórico-documental acerca da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI (Brasil, 2008) à luz da obra de Paulo Ricardo Ross (2002), professor doutor do Departamento de Planejamento e Administração Escolar/DEPLAE da Universidade Federal do Paraná, palestrante e pesquisador em educação inclusiva. O artigo do referido autor foi escolhido por apresentar uma crítica à visão neoliberal do Estado de bem-estar social e à forma como a mudança em sua atuação, mantém as desigualdades, perpetuando a exclusão.

Este estudo considera o momento histórico da construção da política pública (Evangelista, 2012), lançando um olhar para os avanços e os desafios à implementação da educação inclusiva que ainda persistem, após dezessete anos da publicação da PNEEPEI (Brasil, 2008) e vinte e três anos da publicação do artigo de Ross (2002), e justifica-se diante do crescente número de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial (PAEE) nas escolas comuns, o que requer a reflexão acerca dos documentos que orientam e conduzem a educação, bem como a construção de novas políticas públicas educacionais que atendam às novas demandas sociais.

Diante do exposto, estabelecemos como objetivo analisar criticamente a PNEEPEI (Brasil, 2008), à luz dos apontamentos feitos por Ross (2002) em seu artigo “Estado e educação: implicações do liberalismo sobre a constituição da educação especial e inclusiva” e a pergunta que fazemos é: A PNEEPEI (Brasil, 2008), enquanto política de inclusão, conseguiu promover avanços significativos e romper com as formas de exclusão veladas e institucionalizadas, apontadas por Ross (2002)?

METODOLOGIA

Este resumo expandido foi realizado como trabalho final da disciplina eletiva Políticas Públicas: Educação Especial e Inclusiva, no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Educação Inclusiva (PROFEI). O texto utiliza a abordagem qualitativa, através de análise documental, e assume também uma perspectiva dialética, através da leitura crítica, considerando as contradições existentes, quanto à emancipação dos direitos das pessoas com deficiência (PCDs) e à manutenção das estruturas excludentes. O objeto central do estudo



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), analisada a partir do artigo de Ross (2002), que tece críticas ao discurso neoliberal e à forma como esse adentra as políticas públicas para a educação inclusiva. Assinala, portanto, contradições, avanços e barreiras da política de inclusão em um Estado assentado em ideais neoliberalistas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), foi elaborada por um Grupo de Trabalho composto pela equipe da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC) e por professores doutores de universidades públicas, que atuavam com temas relacionados à educação especial. A PNEEPEI (Brasil, 2008) tem como objetivo garantir a inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, avançando na defesa da escola comum como espaço para todos, no estabelecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) como complementar, não substitutivo, e na orientação aos sistemas de ensino para garantir acessibilidade, eliminação de barreiras, aprendizagem e formação docente.

Em oposição ao disposto nessa Política (Brasil, 2008), Ross (2002) nos aponta a apropriação do discurso inclusivo pela perspectiva neoliberal do Estado, ao propor uma escola inclusiva e manter um sistema classificatório, ou seja, a inclusão ocorrendo como adaptação e não como transformação estrutural, a diversidade sendo aceita desde que não atrapalhe o cronograma previsto e os resultados esperados, revelando que o estudante continua sendo atendido dentro da lógica da normalidade, com adaptações mínimas, em um sistema que diz valorizar a diversidade, mas perpetua a exclusão.

Sendo a educação um direito inalienável a todos, só há a perspectiva inclusiva porque, ao longo da história, muitos sujeitos foram excluídos, como nos aponta Mazzotta (2017), ao traçar um panorama da educação especial no país, no qual somente a partir da década de 1980, passamos ao paradigma da inclusão.

Assim, é inegável que temos tido avanços, especialmente após a implantação da PNEEPEI (Brasil, 2008), no acesso e no atendimento aos estudantes PAEE, com a criação das



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

salas de recursos multifuncionais e a implementação de recursos financeiros, contabilizando duas matrículas do estudante, uma no ensino comum e outra no AEE.

Ainda assim, percebemos a dualidade quanto ao que a política propõe e à forma como ela é implementada, pois, apesar da contagem das duas matrículas do estudante PAEE, ainda faltam recursos às escolas para que se preparem para receber os estudantes e garantam o acesso, a permanência e a participação plena. Desse modo, como aponta Ross (2002), adota-se o discurso inclusivo, mas mantém-se práticas excludentes, tais como a permanência de avaliações padronizadas; a adoção de rankings de desempenho escolar e o deslocamento da responsabilidade do Estado com a educação especial para entidades privadas, as quais mantêm espaços de segregação e evitam tecer críticas às políticas públicas, a fim de garantir seu financiamento, abdicando-se de seu compromisso com a transformação social.

Dessa forma, os resultados desta análise evidenciam que apesar da PNEEPEI (Brasil, 2008) representar um avanço, falta enfrentamento para superar as barreiras do sistema e as diversas formas de exclusão que se perpetuam no cotidiano escolar, ainda que o discurso seja feito em defesa da diversidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da PNEEPEI (Brasil, 2008), à luz da obra de Ross (2002), permite constatar que essa política representa um avanço importante ao afirmar o direito de todos à educação e ao orientar os sistemas de ensino a se organizarem para sua efetivação. No entanto, persistem as dificuldades para que a educação inclusiva seja uma realidade, tais como formação docente insuficiente e escassez de recursos materiais, devido a precariedade dos serviços públicos, tendo em vista que não há política pública que seja implementada com sucesso, sem a destinação adequada de recursos.

É importante chamar atenção a outro fator que pode influenciar diretamente a implementação das políticas que é a condição do trabalho docente, como sinalizam Lélis e Souza (2012), ao apontarem a intensificação do trabalho, com múltiplas tarefas e atribuições, a estagnação salarial e as avaliações externas que geram tensões e contradições no ambiente escolar, levando à precarização do trabalho docente e revelando mais uma vez a lógica neoliberal presente nos processos educacionais, como também apontado por Ross (2002). É



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

preciso, então, superar a lógica mercadológica vigente, que prioriza a responsabilização individual, a competitividade escolar e a gestão orientada por resultados, e colocar em prática um projeto educacional fundamentado na justiça social e na real valorização da diversidade.

Como visto, é preciso que a educação seja ofertada a todos os estudantes com compromisso e qualidade social, superando apenas a garantia da matrícula. Não é suficiente que os estudantes PAEE estejam na escola. Mais que isso, é necessário que tenham acompanhamento adequado e possam desenvolver suas potencialidades.

Podemos destacar evidentes desafios à efetivação da PNEEPEI (Brasil, 2008), tais como a falta da oferta de Atendimento Educacional Especializado em muitas escolas, por diversos fatores, como a falta de espaço adequado e/ou de profissional capacitado e a coexistência de escolas comuns e centros de ensino especializados, que atendem os estudantes de forma substitutiva ao ensino comum.

Por fim, estudar e discutir a PNEEPEI (Brasil, 2008) pode trazer contribuições importantes para nosso compromisso com uma prática educacional emancipatória, para que, no atendimento aos estudantes PAEE ou atendendo às dificuldades de aprendizagem dos demais estudantes, possamos imprimir características de uma educação que inspire a luta e a busca por espaço, participação e protagonismo dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em: 18 Jun. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf> . Acesso em 17 Jun. 2025.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: Ronaldo, M. L.; Doriedson, S. R. A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais. 1ed. Campinas-SP: **Alínea**, 2012, v. 1, p.52-71. Disponível em: https://gtfhufrgs.files.wordpress.com/2018/05/olinda_como-analisar-documentos.doc Acesso em: 17 Jun. 2025.



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

LÉLIS, Ú. A. de.; SOUZA, V. A. de. Precarização Do Trabalho Docente E Gestão Democrática Da Escola: Antinomias Que Se Entrecruzam No Cotidiano Escolar. **Educação e Políticas em Debate**, v. 1, p. 347-369, 2012. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/21900> . Acesso em: 19 Jun. 2025.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Educação especial no Brasil – História e políticas públicas**. Cortez Editora, 2017.

ROSS, P. R. Estado e educação: implicações do liberalismo sobre a constituição da educação especial e inclusiva. **Educar**, Curitiba, n. 19, p. 217-227, 2002. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602002000100015&script=sci_abstract&tlng=pt . Acesso em: 14 Jun. 2025.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial, 1994**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> . Acesso em: 17 Jun. 2025.